

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.

Comunicação nº 377/2014 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 690/14

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: São Gonçalo FC

Recorrido: Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o atleta Eduardo Nascimento da Silva em 02 partidas, quanto à desclassificação do art. 254-A §1º, I para o art. 250 II do CBJD.)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;

2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. José Jayme Santoro.

3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577